



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 807

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 4.567 - De 13 de Fevereiro de 2025.*****Designa servidor para prestar serviço junto à Casa de Agricultura.***

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ART. 1º. Fica designado, junto à Casa da Agricultura, o servidor abaixo relacionado, sem prejuízos de seus direitos e vantagens, para execução das atividades previstas no Convênio celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para adesão ao Sistema de Desenvolvimento Rural Sustentável - **Cidadania no Campo - Município Agro, compartilhamento de Bens:**

Nome	RG nº.	Cargo
Rafael Souza de Almeida	47.746.750-7	Oficial de Gabinete do Executivo

ART. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 13 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**Secretária Administrativa****PORTARIA Nº. 4.568 - De 14 de Fevereiro de 2025.*****Designa e credencia a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Urupês, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº.1391, de 22-04-1998.***

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o art. 5º. da Lei Municipal nº.1.391, de 22-04-98,

CONSIDERANDO os parágrafos 2º e 3º, do art. 3º do Decreto Municipal nº.1.887, de 27 de julho de 1.998,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos.

1) Chefe da Vigilância Sanitária

a) Constança Camargo Kos Silva - RG nº. 29.569.685-0, Credencial nº. 18

2) Agentes de Vigilância Sanitária

a) Jorgea Kelle Daher - RG nº. 28.075.234-9,

Credencial nº. 01

b) Mauro do Amaral - RG nº. 14.402.710 - Credencial nº. 11

c) Claudemir Geia Franco - RG nº. 27.412.839-1, Credencial nº. 03.

d) Calixto Antonio Neto - RG nº. 19.967.479, Credencial nº. 12

3) Membros da Equipe de Vigilância Sanitária

a) Leandro Carlos - RG nº.42.669.293-7, Enfermeiro - Credencial nº. 19

b) Ana Paula Cambui - RG nº 47.625.363-9 - Farmacêutica - Credencial nº.20.

c) Matheus Mendes Palhares - RG nº .47.109.198-4, Arquiteto - credencial nº.21

d) Fabiana Paula Veríssimo - RG nº.27.337.918-5, Dentista - credencial nº. 08

e) Gabriel Verzoto, RG nº 47.682.990-2 - Médico - credencial nº. 22

ART. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ART. 4º- O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria Municipal de nº 1.227, de 27/07/1998.

ART. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 4.535, de 22 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Urupês, 14 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini**Secretária Administrativa**

Licitações e Contratos

Extrato

**Prefeitura do Município de Urupês**

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____

LICITAÇÕES

EXTRATO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024**ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

DETENTORA: **TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE LOLI LTDA**

CNPJ/MF Nº 02.508.127/0001-41

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário do pacote do café de 500g.

VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, II, “d” da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 13 de fevereiro de 2025

ROBERTO CACCIARI Assinado de forma digital por
ROBERTO CACCIARI
FILHO:3267742480 FILHO:32677424800
Dados: 2025.02.13 10:13:05
-03'00'

0

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22/2025**TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

Objeto: Aquisição de 10 Conjuntos de 01 (uma) mesa quadrada com 4 (quatro) cadeiras, para crianças de 1 a 4 anos - modelo FNDE CJC01, conforme Termo de Referência.

O prazo para o envio das propostas eletrônicas será até o dia **19/02/2025 ÀS 07h59min (horário de Brasília-DF)**, o aviso de contratação direta está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: agentedecontratacao@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 13 de fevereiro de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO
- PREFEITO MUNICIPAL -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE
URUPÊS